



## **Projeto de Lei Complementar nº 05/2019**

Dispõe sobre a criação e alteração de cargos e extinção de vagas, no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

### **Emenda nº 02 (Modificativa)**

Fica modificado o valor do vencimento-base fixado para o cargo a ser criado de AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, previsto no Anexo I do projeto de lei em tela, alterando-se de R\$ 1.985,59 para **R\$ 1.526,48**.

**JUSTIFICATIVA:** O valor inicialmente proposto para o salário deste cargo é desproporcional à formação por ele exigida (nível médio), em comparação com os demais cargos administrativos da Prefeitura com requisito de ensino médio. Por isso propomos a sua redução, sendo que o valor ora sugerido corresponde ao vencimento do cargo de Coordenador do SIAT, escolhido devido à semelhança em termos de responsabilidade e complexidade.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.

Rita Maria de Almeida  
Vereadora

Ademir Aparecido Rodrigues  
Vereador